

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 6/2022

Retifica-se no resultado de julgamento publicado em 05/05/2022:ONDE LÊ-SE "Fox Service Com & Prod EIRELI, Item:0" LEIA-SE "Fox Service Com & Prod EIRELI, Item:05".

MARIA SALETTE LIMA CARNAÚBA  
Pregoeira

(SIDEAC - 05/05/2022) 130102-00001-2022NE000036

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie Protocolo de Intenções, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), CNPJ nº 00.396.895/0001-25, com sede em Brasília/DF, e o Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ABDE), CNPJ nº 33.972.464/0001-19, com sede em Brasília/DF. Objeto: formalizar o interesse das partes de conjugarem esforços no sentido da "Definição e execução de estratégias e ações conjuntas visando à viabilização de programas e projetos no âmbito dos Planos AgroNordeste e Norte + Sustentável, além de outros Planos, Programas e Projetos Territoriais de interesse comum", contribuindo para o incremento da renda e bem-estar social a partir do fortalecimento coordenado das partes. Vigência: 03 (três) anos a partir da data da assinatura do protocolo. Signatários: Pelo MAPA, Fernando Silveira Camargo, CPF [REDACTED] e pela ABDE: Jeanette Halmenschlager Lontra, CPF [REDACTED]. Data de Assinatura: 03/05/2022.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6/2021

Espécie: Convênio. Partes: União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, por meio da SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E INOVAÇÃO - SDI, através da COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA, doravante denominada CEPLAC, CNPJ: 00.396.895/0088-86, como CONVENIENTE, a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA DO ESTADO DO PARÁ - SEDAP, CNPJ sob o nº 05.054.945/0001-00, como CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG, como INTERVENIENTE, CNPJ 50276237/0001-78. Objeto: Incluir na condição de INTERVENIENTE a FUNDAÇÃO DE APOIO já qualificada no preâmbulo, que deverá subscrever este aditivo, permitindo-lhe atuar no projeto objeto do CONVÊNIO na condição de fundação de apoio da CONVENIENTE. Processo SEI/MAPA nº 21078.000070/2020-96. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por intermédio de Termo Aditivo, a partir da publicação no Diário Oficial da União. Signatários: Pela CEPLAC: WALDECK PINTO DE ARAÚJO JÚNIOR, Diretor; pela SEDAP: João Carlos Leão Ramos, Secretário; pela FUNDEPAG: Antônio Álvaro Duarte de Oliveira, Diretor Presidente e Airton Vialta, Diretor.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 130149 - SFB/MAPA

Nº Processo: 21000.008867/2022-05.  
Pregão Nº 1/2022. Contratante: SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO.  
Contratado: 10.495.485/0001-95 - JORIMA CONSTRUCAO & LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023. Valor Total: R\$ 43.980,00. Data de Assinatura: 04/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 130149 - SFB/MAPA

Nº Processo: 21000.008867/2022-05.  
Pregão Nº 1/2022. Contratante: SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO.  
Contratado: 10.495.485/0001-95 - JORIMA CONSTRUCAO & LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023. Valor Total: R\$ 43.980,00. Data de Assinatura: 04/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Florestal Nº 02/2013, relativo à Unidade de Manejo Florestal II da Floresta Nacional de Jacundá. PROCESSO nº 02209.009510/2013-64. CONTRATANTE: A UNIÃO, representada pelo SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB. CONTRATADA: MADEFLONA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA. OBJETO: alterar indicadores técnicos classificatórios e bonificadores do Contrato de Concessão Florestal nº 02/2013, referente à Unidade de Manejo Florestal II, da Floresta Nacional de Jacundá, após revisão técnica dos indicadores realizada pelo Serviço Florestal Brasileiro, com base na Resolução SFB nº 38, de 5 de outubro de 2017 e adequação de critérios para cálculo do Fator de Agregação de Valor (FAV), conforme Resolução SFB nº 11, de 19 de dezembro de 2019. ASSINATURA: Pelo Serviço Florestal Brasileiro, João Crescêncio de Aragão Marinho - Diretor Geral Adjunto e pela Madeflona Industrial Madeireira Ltda, Evandro José Muhlbauer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 130149 - SFB/MAPA

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 02209.001447/2019-11.  
Inexigibilidade. Nº 2/2020. Contratante: SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO. Contratado: 08.652.284/0001-02 - SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 02/2020 por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 15/06/2022 e termo final em 15/06/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, e conforme o previsto na cláusula segunda do referido contrato. Vigência: 15/06/2022 a 15/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 899.794,56. Data de Assinatura: 05/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2022).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e o Município de Irecê. Objeto: O presente acordo tem por objeto é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - será materializado mediante criação, instalação e funcionamento de um órgão subordinado ao Município, supervisionada e orientada pelo Incra, denominada Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), ao qual caberá a realizar as atividades mencionadas na Cláusula Sétima do Termo. Com prazo de vigência de 60(Sessenta) meses, contando a parti de sua assinatura, Assinatura: Salvador - BA, de 05 de Maio de 2022. Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 296/2022 (\*)

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica / INCRA nº 585/2021 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/MA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Processo SEI Nº 54000.016260/2021-69. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho apresentado. Data de assinatura: 30/11/2021 Signatários: Levi Pinho Alves - Superintendente Regional Substituto do Incra no Maranhão e Zezildo Almeida Junior - Prefeito de Santa Helena/MA. (GABT-1)

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original no DOU nº 65, de 05 de abril de 2022, seção 3, pág. 3.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 396/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso, CNPJ: 00.375.972/0002-41 e a Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, CNPJ: 03.370.251/0001-56, cujo objeto é a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária. Processo nº 54000.090229/2021-90.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 292/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 292/2022 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e a Prefeitura Municipal de Guamaré/RN. Objeto: Execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 11.952, de 2009, Lei nº 8.629, de 1993, o Decreto nº 10.592, de 2020 e Decreto nº 9.311, de 2018 e a Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 3 de maio de 2022. Signatários: Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel, Superintendente Regional do Incra no Estado do Rio Grande do Norte, e Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, Prefeito Municipal de Guamaré/RN. Processo nº 54000.026789/2021-91.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 185, DE 2 DE MAIO DE 2022

O Superintendente Regional-Substituto do INCRA/SP, Senhor EDSON ALVES FERNANDES - CPF: [REDACTED], no uso da sua competência e em especial as dispostas nos artigos 118 e 122, do Regimento Interno do INCRA, publicado pela Portaria 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU na data de 24 de março de 2020 e no art. 20 da Nova a Estrutura Regimental deste Instituto, imposta pelo Decreto 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2020, nomeado por competência delegada pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 426/2016-III, publicada no DOU de 14 de julho de 2016, CONVOCA:

A trabalhadora rural assentada, relacionada a seguir, por motivo de não ser encontrada no Projeto de Desenvolvimento Sustentável São Luiz, Município de Cajamar/SP:

CÓDIGO SIPRA : SP026300000012 - NOME DA ASSENTADA: RAIMUNDA SOARES DO NASCIMENTO - LOTE/AGROVILA : 027

Deverão apresentar defesa, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, à Rua Dr. Brasília Machado, 203 - Bairro Santa Cecília - CEP: 01230-906, São Paulo - SP ou pelos e-mails: gabinete.sp@incra.gov.br ou reinaldo.rodrigues@incra.gov.br, sob pena de rescisão dos respectivos contratos ou anulação do título, com a consequente exclusão do assentado, do Programa Nacional da Reforma Agrária, e destinação do lote para outro candidato.

EDSON ALVES FERNANDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 529/2022/SR(08)SP-D/SR(08)SP/INCRA-INCRA

O Superintendente Regional-Substituto do INCRA/SP, Senhor EDSON ALVES FERNANDES - CPF: 471.650.226-00, no uso da sua competência e em especial as dispostas nos artigos 118 e 122, do Regimento Interno do INCRA, publicado pela Portaria 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU na data de 24 de março de 2020 e no art. 20 da Nova a Estrutura Regimental deste Instituto, imposta pelo Decreto 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2020, nomeado por competência delegada pela PORTARIA/INCRA/P/Nº. 426/2016-III, publicada no DOU de 14 de julho de 2016, CONSIDERANDO que os abaixo arrolado(s) foi/foram regularmente notificados e não apresentaram defesa nos autos correspondente(s), tampouco houve regularização ou impugnação das prestações inadimplentes do Crédito Instalação do INCRA, serve a presente NOTIFICAÇÃO para INFORMAR acerca da Decisão que constituiu definitivamente o débito à Vossa Senhoria, na forma do Art.2º da Lei 9.784/99 c/c o Art.9 da IN/INCRA/69/2011 conforme descrito a seguir.

Município: Mirandópolis Projeto de Assentamento: Florestan Fernandes

| Código no SIPRA | NOME DO BENEFICIÁRIO      | CPF        |
|-----------------|---------------------------|------------|
| SP036900000033  | ALEXANDRA MAIA DOS SANTOS | [REDACTED] |
|                 | ANTONIO FERREIRA LIMA     | [REDACTED] |

